

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - HOSPITAL MATERNIDADE DR. MOURA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, com a finalidade de integrar o HOSPISTAL DR. MOURA FERREIRA ao Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, dentre elas a prestação de serviços de urgência e emergência, serviços de pronto socorro hospitalar 24 (vinte e quatro) horas e retaguarda em internações clínicas e cirúrgicas, dentre outras ações.
- Art. 2°. O convênio consistirá no repasse financeiro por parte do Município a Entidade Conveniada no teto máximo de até R\$340.027,06 (trezentos e quarenta mil, vinte e sete reais e seis centavos), para a realização dos serviços descritos no artigo 1°, com a estipulação de metas de produção em termo de convênio a ser firmados entre as partes.
- Art. 3°. O termo de convênio de que trata esta lei vigorará por 01 (um) ano, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período na forma prevista nos termos do convênio.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
- **Art. 5°.** As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.
- **Art. 6°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO

Presidente